



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 361

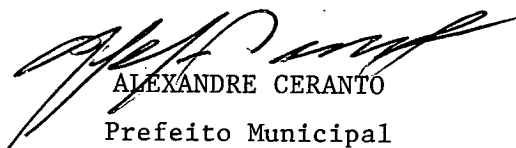
Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

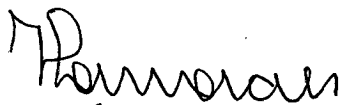
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

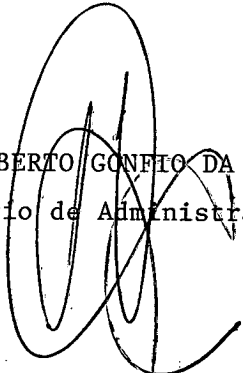
R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário WHAITON GOMES MONTEIRO, Fiscal Fazendário-Nível 32, lotado na DRE, o tempo de 15 (quinze) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 366/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei 1290/88, de 06 de dezembro de 1988, a partir de 18 de outubro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

A

...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...

PUBLICADO NO JORNAL
 A TERRA DO POVO
 n.º 4497 de 31/10/89
 D. V. DE SERVIÇOS GERAIS